

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 007/2025.

SÚMULA: Concede gratificação a Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido gratificação a Servidora Silvia Barbiero Colato, ocupante do cargo efetivo de diretora de secretaria no percentual de 30% dos vencimentos básicos, para executar atividades extra funções na forma do artigo 99 da Lei Complementar 003/2011.

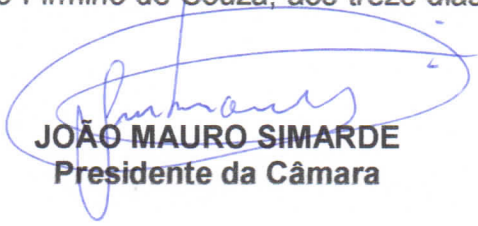
Art. 2º - Fica concedido gratificação a Servidora Geralda Elisabeth Marques, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais no percentual de 5% dos vencimentos básicos, para executar atividades extra funções na forma do artigo 99 da Lei Complementar 003/2011.

Art. 3º - Fica concedido gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, no percentual de 58% dos vencimentos básicos, para executar atividades administrativas extra funções na forma do artigo 99 da Lei Complementar 003/2011.

Art. 4º - Fica concedido gratificação ao Servidor Eduardo de Oliveira Caleare, ocupante do cargo efetivo de contador, no percentual de 33% dos vencimentos básicos, para executar atividades extra funções na forma do artigo 99 da Lei Complementar 003/2011.

Art. 5º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos treze dias do mês de janeiro de 2.025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

SANTA FÉ – CAPITAL DA FOTOGRAFIA

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	1666
PÁGINA	6
DATA	14/01/2025

D

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: **9488-C035-19A7-CDU-1**

Este documento foi assinado digitalmente por(s) assinatura(s) abaixo indicada(s).

☒ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assinatura: **Dr. Alexandre de Oliveira** (Assinatura: **Dr. Alexandre de Oliveira**)

☒ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assinatura: **Dr. Alexandre de Oliveira** (Assinatura: **Dr. Alexandre de Oliveira**)

Assinatura: Dr. Alexandre de Oliveira (Assinatura: **Dr. Alexandre de Oliveira**)

Para conferir a validade, basta acessar o endereço **de Verificação** que consta aqui.

<http://www.transparencia.mec.gov.br/verificacao/9488-C035-19A7-CDU-1>

[illegible]

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ: 16.431.418/0001-57

DECRETO Nº 911/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 29, da Lei Complementar nº 1008/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS IBERNO**, CPF nº 088.959.279-50, para o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras de Engenharia (DFOEB), a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica decretado esta em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Silveira de Diniz dos Santos, 13 de janeiro de 2025.

EDSON PAOLITA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
Cidade de Santa Fé - Paraíba

DECRETO Nº 629/2005

Dispõe sobre nomeação de
Cargo em Comissão e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, inciso B, da Lei
Complementar nº 656/302,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ESERALDO VILARINO**, CPF nº 054-369.450-
54, para o cargo de Assessorante, a partir do dia 13 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

Feito Municipalmente, no Município de Domíngos Borges, 12 de agosto
de 2005.

EDSON BALOTA NETTO
Prefeito Municipal

[illegible][illegible]